



Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CUSTOS

Nº 08/2015 – CGM

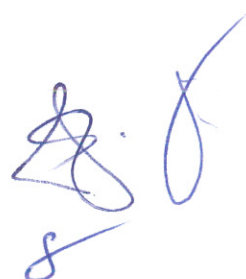
GERENCIAMENTO MATRICIAL DE DESPESAS

JANEIRO E FEVEREIRO DE 2015

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO Nº 08/2015 – CGM
ANÁLISE DE CUSTOS

Sumário

1.	ASSUNTO	2
2.	OBJETIVOS DO ESTUDO	2
3.	VERIFICAÇÕES	3
4.	CAUSAS E CONTRAMEDIDAS	3
5.	ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS	4
6.	CONCLUSÕES	5
7.	RECOMENDAÇÕES	6





Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

Relatório nº 08/2015 – CGM – Análise de Custos

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO Nº 08/2015 – CGM

ANÁLISE DE CUSTOS

1. ASSUNTO

O presente estudo tem como objetivo acompanhar as atividades de Gerenciamento Matricial de Despesas por meio do monitoramento das contas da Matriz de Despesas, de caráter preventivo e concomitante, em conformidade com os decretos que instituíram o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Município e o PMGP – Programa de Modernização da Gestão Pública, em observância aos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, em especial, os da Eficiência e da Economicidade.

2. OBJETIVOS DO ESTUDO

Acompanhar as atividades do Gerenciamento Matricial de Despesas por meio do monitoramento das contas da Matriz de Despesas no mês de janeiro e fevereiro de 2015, que excederam a meta de despesas na Secretaria de Obras, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e no Fundo de Urbanização de Londrina.

Analisar, juntamente com as Secretarias mencionadas, os motivos que ocasionaram a causa das despesas que ultrapassaram a meta proposta, pelos próprios entes, por meio de reunião mensal, e apontar a possível medida administrativa corretiva.

Ainda, em atendimento ao parágrafo 3º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e o artigo 27 da Lei Municipal nº 11.885/2013 (LDO) no âmbito da administração direta e indireta, realizar o acompanhamento da evolução das receitas



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

Relatório nº 08/2015 – CGM – Análise de Custos

e despesas das fontes 000 e seus desdobramentos - 303, 104, 001 e 103, de toda Administração Direta e Indireta por meio de gráfico consolidado.

3. VERIFICAÇÕES

De acordo com a Matriz de Despesas, na Secretaria de Obras, na Secretaria de Educação, na Secretaria de Saúde na Secretaria de Assistência Social e no Fundo de Urbanização de Londrina, não houve apontamentos de causas e contramedidas, pois estas entidades estão, no mês de janeiro e fevereiro de 2015, com seus gastos, em termos totais, abaixo da meta. Ver quadro abaixo:

Entidade	Valores Mensais (em milhares)					Valores Acumulados (em milhares)				
	Meta (R\$)	Real (R\$)	Desvio (R\$)	% Mês	Farol	Meta (R\$)	Real (R\$)	Desvio (R\$)	%	Farol
Assistência	715	267	448	37%	●	1.023	335	688	33%	●
Saúde	2.572	1.940	632	75%	●	3.751	2.865	886	76%	●
Obras	1.461	347	1.114	24%	●	2.191	481	1.710	22%	●
Educação	7.470	438	7.032	6%	●	11.209	736	10.473	7%	●
FUL	13.784	29	13.756	0%	●	20.673	30	20.643	0%	●
Total Geral	26.002	3.021	22.981	12%	●	38.847	4.447	34.400	11%	●

Quadro 01: Comparativo meta x realizado - mensal e acumado janeiro e fevereiro de 2015.
Fonte: Sistema Equiplano

4. CAUSAS E CONTRAMEDIDAS

De acordo com a Matriz de Despesas, na Secretaria de Obras, na Secretaria de Educação, na Secretaria de Saúde na Secretaria de Assistência Social e no Fundo de Urbanização de Londrina, não houve apontamentos de causas e contramedidas, pois estas entidades estão, no mês de janeiro e fevereiro de 2015, com seus gastos, em termos totais, abaixo da meta. (Ver quadro 01 do item 3 deste relatório).



Prefeitura do Município de Londrina

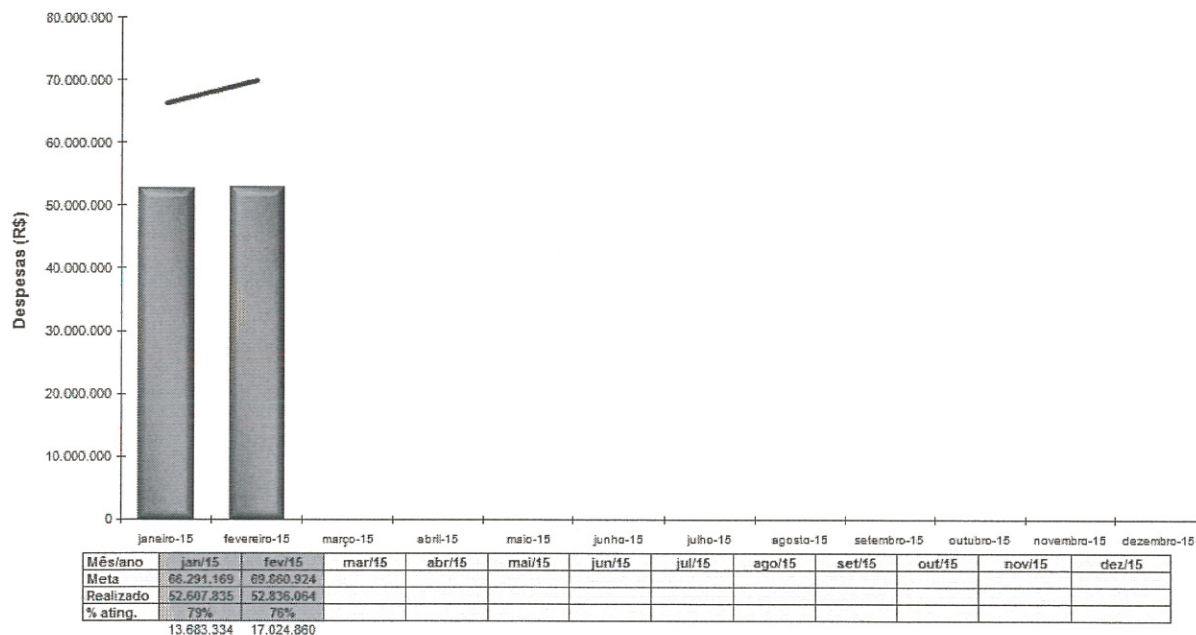
Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

Relatório nº 08/2015 – CGM – Análise de Custos

5. ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DAS FONTES 000 E SEUS DESDOBRAMENTOS - 303, 104, 001 e 103.

Em atendimento ao parágrafo 3º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e o artigo 27 da Lei Municipal nº 12.134/2014 (LDO) no âmbito da administração direta e indireta segue abaixo o gráfico mensal das receitas x despesas de 2015:



No mês de fevereiro, as Despesas Empenhadas ficaram abaixo das Receitas Realizadas, gerando superávit de R\$ 17.024.860,00.

Abaixo, no gráfico 02, as mesmas informações, porém, organizadas de forma acumulativa:

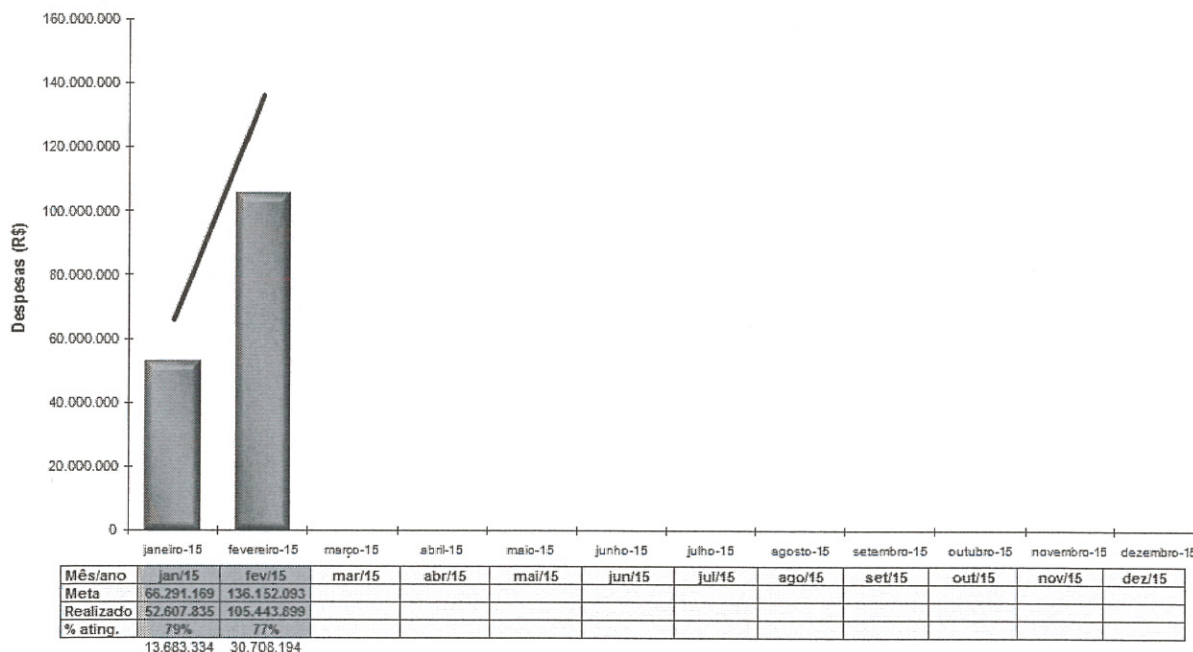


Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

Relatório nº 08/2015 – CGM – Análise de Custos



No acumulado janeiro a fevereiro, as Despesas Empenhadas ficaram abaixo das Receitas Realizadas, gerando superávit de R\$ 30.708.194,00.

6. CONCLUSÕES

Considerando os apontamentos dos itens 03, 04 e 05 deste relatório de acompanhamento, têm-se as seguintes conclusões sobre o assunto:

- Em relação à **Secretaria de Obras, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e o Fundo de Urbanização de Londrina**, e de acordo com a Matriz de Despesas, não houve apontamentos de causas e contramedidas, pois estas entidades estão, no mês de janeiro e fevereiro de 2015, com seus gastos, em termos totais, abaixo da meta. (ver item 4)
- Em relação ao **acompanhamento do comportamento das receitas e despesas das fontes 000 e seus desdobramentos - 303, 104, 001 e 103**, verificou-se que no acumulado janeiro a fevereiro, as Despesas Empenhadas ficaram abaixo das Receitas Realizadas, gerando superávit de R\$ 30.708.194,00.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

Relatório nº 08/2015 – CGM – Análise de Custos

7. RECOMENDAÇÕES

Tendo esta Controladoria como premissa a missão institucional de estabelecer metas de controle interno e apoiar as unidades executoras na garantia das boas práticas de gestão, em especial àquelas relativas à eficiência na administração pública, recomendamos a todas as entidades participantes do PMGP, prudência na realização das despesas para que não ultrapassem as metas fixadas pelas entidades no início deste exercício. Também recomenda a observação e cumprimento da Orientação Técnica nº 001/2014, desta Controladoria, de 23 de setembro de 2014, publicada no Jornal Oficial do Município nº 2539 em 01/10/2014, que definiu os procedimentos básicos com vistas à padronização e aplicação de critérios para a correta execução da despesa de acordo com a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – 5ª Edição e Instruções Técnicas nº 20/2003 e nº 89/2013 – Tribunal de Contas do Estado Paraná.

É o que tínhamos a relatar.

Londrina, 31 de março de 2015.

Luiz Antonio Pires Furtuoso
GERENTE DE CONTROLE DE CUSTOS

Saulo Iran de Carvalho
DIRETOR DE CUSTOS

João Carlos Barbosa Perez
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO